



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 01064 Data entrada 24.08.23

Horário 16:34 Data saída

Destino Apoio
Franciele A. Pereira
Assinatura responsável

Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 110 que "Autoriza o executivo a criar o programa "auxílio Catador", que objetiva a concessão de incentivo financeiro a catadores de materiais recicláveis do Município de Ouro Branco-MG e dá outras providências".

Art.1º - ALTERA-SE o inciso III do Art. 7º do Projeto de Lei nº 110/2023, que passa a ter a seguinte redação:

III – Recursos provenientes do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Valéria de Melo N. L.
Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa estabelecer o fundo municipal adequado para pagamento do auxílio proposto por este projeto de lei.

Ouro Branco, 24 de agosto de 2023.

Valéria de Melo N. L.
Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

